



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Assunto: REQUER A RETIRADA DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 201/2025 - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARQUES E BOSQUES URBANOS NO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Destinatário: Presidente da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Como signatário, requeiro a retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária protocolada nesta Casa de Leis sob o nº 201/2025, em 06/10/2025, determinando seu arquivamento.

Justificativa: O Projeto de Lei Ordinária nº 201/2025 foi submetido à análise da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, a qual, por meio de parecer técnico, concluiu pela sua **inconstitucionalidade formal**, uma vez que a matéria nele tratada **exige regulamentação por meio de Lei Complementar**, e não por Lei Ordinária, conforme determina o ordenamento jurídico vigente.

Dessa forma, visando resguardar a legalidade, a segurança jurídica e a observância estrita às normas constitucionais e legais que regem o processo legislativo, torna-se necessária a **retirada do referido Projeto de Lei Ordinária**, evitando-se vícios que possam comprometer sua validade e eficácia.

Ressalta-se que a retirada do PLO nº 201/2025 não impede a reapresentação da matéria, desde que sob a forma jurídica adequada, qual seja, **Projeto de Lei Complementar**, observando-se, ainda, os demais requisitos apontados no parecer jurídico, a fim de garantir sua **constitucionalidade formal e material**.

Assim, a retirada do projeto revela-se medida prudente, responsável e alinhada aos princípios da legalidade e da boa técnica legislativa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de fevereiro de 2026.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT